RELATÓRIO DO PAÍS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA 58ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA:

REPÚBLICA MAURÍCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres oradores e presidentes de mesa,
Membros do Fórum
Ilustres Delegados,
Senhoras e senhores,

É com grande prazer e privilégio que me dirijo a esta augusta Assembleia e apresento, em nome da República da Maurícia, o Relatório do País sobre a implementação das resoluções adoptadas na 58ª Sessão Plenária da Assembleia do Fórum Parlamentar da SADC., realizada no ano passado de 30 de novembro a 5 de dezembro em Durban, República da África do Sul.A Assembleia Plenária foi convocada sob o tema:**"O impacto das alterações climáticas nas mulheres e nos jovens da região da SADC e o papel dos parlamentos na mitigação e adaptação às alterações climáticas".**

Recorda-se que a 58ª Assembleia Plenária abordou uma série de questões regionais importantes, com particular ênfase no impacto das alterações climáticas nas mulheres e nos jovens, bem como na mitigação e adaptação às alterações climáticas na região da SADC.

A Assembleia Plenária destacou os crescentes desafios colocados pelas alterações climáticas e a necessidade de uma ação parlamentar mais forte para promover a resiliência, proteger as comunidades vulneráveis e garantir que as mulheres e os jovens participam ativamente nas respostas climáticas.

Em consonância com as recomendações da 58ª Assembleia Plenária, as Maurícias continuaram a reforçar os seus esforços no sentido da resiliência climática, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento inclusivo.

No âmbito legislativo, a Lei das Alterações Climáticas de 2020 e a Lei do Ambiente de 2024 constituem a base do nosso quadro nacional de governação climática e de proteção ambiental. Estas são complementadas pela nossa Terceira Contribuição Nacionalmente Determinada, que define os nossos compromissos de mitigação e adaptação às alterações climáticas para o período de 2025 a 2035.

Outra importante iniciativa legislativa recente nas Maurícias foi a promulgação, pela Assembleia Nacional na semana passada, da Lei de Emenda à Redução e Gestão do Risco de Desastres Nacionais.

Esta lei representa um passo significativo para o reforço do nosso quadro jurídico nacional de preparação para catástrofes e de resiliência climática. Introduz duas medidas importantes: em primeiro lugar, confere efeito jurídico ao Protocolo Nacional sobre Chuvas Intensas e Torrenciais e, em segundo lugar, harmoniza e reforça a protecção de todos os trabalhadores, independentemente de serem empregados pelo governo, pelo sector privado ou por conta própria, durante condições meteorológicas extremas.

Esta legislação surge num momento particularmente crítico para as Maurícias, uma vez que os episódios de chuvas intensas e cheias repentinas se tornam cada vez mais frequentes, perturbando o quotidiano, ameaçando os meios de subsistência e colocando as comunidades em risco. As consequências destes fenómenos meteorológicos extremos não são sentidas de forma igualitária por toda a sociedade. As trabalhadoras, em particular, podem ser afetadas de forma desproporcionada, especialmente as que se encontram em setores vulneráveis, as que trabalham ao ar livre e as que também têm responsabilidades familiares e de cuidado significativas. Os jovens e os trabalhadores em situações de emprego precárias estão igualmente expostos a riscos acrescidos.

Ao estabelecer um quadro mais claro e consistente para responder a condições meteorológicas extremas, esta lei reforça a importância de colocar a segurança humana, a dignidade e a protecção dos trabalhadores no centro da gestão do risco de catástrofes.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

Enquanto pequeno Estado insular em desenvolvimento, as Maurícias, rodeados pelo Oceano Índico, continuam particularmente vulneráveis à subida do nível do mar e à erosão costeira. Estes desafios representam riscos significativos para as nossas comunidades costeiras, meios de subsistência e desenvolvimento socioeconómico. Neste sentido, Maurício tem implementado trabalhos de recuperação de emergência em resposta à grave erosão costeira, incluindo a instalação de estruturas de proteção, trabalhos de desassoreamento e o estabelecimento de mecanismos de

monitorização técnica. Tem também sido solicitada assistência técnica para identificar soluções sustentáveis a longo prazo.

Além disso, a finalização de um Plano de Ação Integrado para a Gestão da Zona Costeira para o período de 2027 a 2037 representa um passo importante para o reforço da gestão sustentável das nossas zonas costeiras. O governo atribuiu ainda 4 mil milhões de rupias (aproximadamente 85 milhões de dólares) no âmbito do Programa de Adaptação à Erosão Costeira para a recuperação de mais de 11,5 quilómetros de costa em 17 áreas prioritárias nos próximos cinco anos.

Está a ser dada especial atenção à preparação para catástrofes e à mitigação de cheias. As intervenções concretas incluíram a limpeza de rios e drenagens, a implementação de obras de melhoria da drenagem e o desenvolvimento de planos de resposta e evacuação em caso de inundação, visando proteger os segmentos vulneráveis da nossa sociedade, com especial atenção à vulnerabilidade das mulheres e dos jovens.

Outro grande desafio que as Maurícias enfrentam atualmente é a crescente crise hídrica, agravada por um défice prolongado de chuvas e pelas alterações climáticas, incluindo a influência do fenómeno El Niño. A diminuição dos níveis das principais albufeiras e a interrupção do abastecimento regular de água estão já a ter um impacto significativo nas famílias e nas comunidades de todo o país. Esta situação impõe um fardo particularmente pesado às mulheres, que são muitas vezes as principais responsáveis pela gestão da água e pelos cuidados domésticos, bem como aos jovens, cuja educação, saúde e vida quotidiana podem ser afetadas pela insegurança hídrica. Por conseguinte, é essencial que as estratégias de

adaptação às alterações climáticas deem maior ênfase à gestão sustentável dos recursos hídricos, à melhoria das infraestruturas hídricas e ao acesso equitativo a água potável e fiável para todos.

Neste sentido, o Governo das Maurícias deu prioridade a uma série de medidas para reforçar a segurança hídrica, incluindo a expansão do Programa de Subsídios para Tanques e Bombas de Água, destinado a auxiliar as famílias com restrições no abastecimento de água, a perfuração de poços artesianos adicionais, a implantação de camiões-cisterna, melhorias nas infra-estruturas de distribuição de água e a instalação de novas instalações de armazenamento de água. O Governo está também a trabalhar em prol de uma abordagem mais sustentável e a longo prazo, através do desenvolvimento de uma Política Nacional da Água, para reforçar a capacidade do país em termos de armazenamento, gestão e distribuição de água. Estes esforços sublinham a importância de políticas governamentais responsivas e de uma supervisão parlamentar eficaz para garantir que As medidas de adaptação climática visam satisfazer as necessidades do segmento vulnerável da população.

De salientar que, durante as recentes discussões regionais, o Projeto de Infraestruturas Hídricas de La Nicolière, nas Maurícias, foi citado como exemplo de um projeto nacional capaz de gerar benefícios de desenvolvimento mais amplos, ao mesmo tempo que contribui para os objetivos regionais relacionados com a resiliência e o desenvolvimento sustentável.

Honrado Presidentee membros honorários,

No âmbito das energias renováveis, e como parte dos seus esforços para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, as Maurícias estão a implementar uma ambiciosa transição energética, com o objetivo de atingir uma matriz energética composta por 60% de energias renováveis até 2035. As iniciativas incluem a expansão da capacidade de energia solar e eólica, o reforço das instalações de armazenamento de baterias e a criação de incentivos para encorajar agregados familiares e empresas a investir em energias renováveis. As Maurícias estão também a promover o acesso à energia limpa através de programas de painéis solares direcionados para agregados familiares de baixos rendimentos, permitindo assim que as famílias mais vulneráveis beneficiem das energias renováveis e reduzindo a sua exposição ao aumento dos custos da energia. Estes esforços contribuem não só para a mitigação das alterações climáticas, mas também para uma maior segurança energética e um desenvolvimento sustentável inclusivo.

Além disso, as Maurícias continuam a incentivar a participação dos jovens na agricultura através de programas de assistência financeira e apoio destinados a promover o empreendedorismo agrícola, a inovação e as técnicas agrícolas modernas. Estes programas incluem facilidades de financiamento para jovens agricultores através do Banco de Desenvolvimento das Maurícias, subsídios para a agricultura protegida, aquisição de equipamento e tecnologias agrícolas, bem como apoio a tecnologias verdes. Tais iniciativas visam tornar a agricultura mais atrativa para os jovens, fortalecer a produção local de alimentos e promover práticas agrícolas sustentáveis e resilientes às alterações climáticas.

Maurício está também a reforçar o seu acesso a financiamento climático e a conhecimento técnico especializado. Neste sentido, o Projecto RESIsland, apoiado pelo Fundo Verde para o Clima e implementado pela Comissão Económica das Nações Unidas para África em parceria com a Comissão Africana do Clima dos Estados Insulares, irá alargar a nossa capacidade de avaliar os riscos climáticos e de desenvolver projectos de resiliência climática viáveis. O país está também a avançar no desenvolvimento de uma Estrutura Nacional para o Mercado de Carbono, visando reforçar a transparência e facilitar a participação nos mercados internacionais de carbono.

Reconhecendo que a acção climática deve ser inclusiva, Maurício continua a promover a participação das mulheres e dos jovens no desenvolvimento sustentável. Em setembro de 2026, foi organizada uma Consulta Nacional da Juventude para a COP31, reunindo cerca de 65 jovens participantes para contribuir para as prioridades climáticas nacionais. Além disso, o alargamento da Política Nacional de Género a diversos sectores reforça a importância da integração das perspectivas de género na tomada de decisões a nível nacional.

O Parlamento continuou também a exercer o seu papel de fiscalização. Durante o período em análise, foram levantadas várias questões parlamentares sobre assuntos relacionados com inundações, erosão costeira, infra-estruturas de drenagem, protecção das águas subterrâneas, restrições no abastecimento de água e segurança alimentar. Estes debates proporcionaram oportunidades para examinar as intervenções do Governo, destacar vulnerabilidades e procurar ações apropriadas por parte das autoridades competentes.

Com o objectivo de garantir uma supervisão parlamentar eficaz dos compromissos regionais, o Parlamento continuou e continuará a exercer o seu mandato constitucional de supervisão através de perguntas parlamentares, escrutínio por comissões e interacção com os Ministérios e instituições relevantes. Estes mecanismos permitem ao Parlamento examinar os progressos, avaliar a implementação e promover a prestação de contas em questões-chave, incluindo a resiliência climática, a protecção social, a governação, o desenvolvimento da juventude e o cumprimento dos compromissos regionais no âmbito da SADC.

Estas iniciativas reflectem o compromisso contínuo das Maurícias em traduzir as suas obrigações climáticas regionais e internacionais em acções nacionais concretas. Reconhecemos, contudo, que a construção da resiliência climática é um esforço contínuo que exige investimento sustentado, coordenação institucional eficaz e a participação activa de todas as partes interessadas, em particular mulheres, jovens e parlamentares.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

Além disso, a 58ª Assembleia Plenária analisou e adoptou vários relatórios das reuniões estatutárias e das sessões conjuntas das Comissões Permanentes, abrangendo áreas-chave como a segurança energética, a governação democrática, o combate à corrupção, a igualdade de género, a capacitação dos jovens, a saúde, o trabalho e a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos.

Um tema recorrente nestas deliberações foi a importância de traduzir os compromissos regionais em ações concretas a nível nacional, através de

legislação apropriada, supervisão parlamentar eficaz, apoio orçamental adequado e maior cooperação regional, incluindo a assinatura e ratificação de protocolos regionais.

Permitam-me, por isso, aproveitar esta oportunidade para informar a Assembleia sobre os progressos realizados pelas Ilhas Maurícias no cumprimento destes compromissos e no acompanhamento das recomendações da 58. ª Assembleia Plenária.

Inicialmente, a República da Maurícia deseja reafirmar o seu compromisso inabalável com os ideais e objectivos da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), em particular a promoção da integração regional, da cooperação, da solidariedade e do desenvolvimento sustentável.

Desde que aderiu à SADC em 1995, Maurício tem participado activamente na negociação, assinatura, ratificação e implementação dos Protocolos da SADC numa vasta gama de sectores, em apoio do Tratado da SADC e da agenda de integração regional.

Até à data, Maurício assinou vinte e oito (28) Protocolos da SADC, dos quais vinte e seis (26) foram ratificados. Estes Protocolos abrangem sectores-chave, incluindo comércio, finanças e investimento, indústria, educação e formação, saúde, transportes, energia, ciência e tecnologia, turismo, ambiente, segurança, justiça e combate à corrupção. Os dois Protocolos que foram assinados, mas ainda estão em processo de ratificação nacional, são o Protocolo da SADC sobre Estatísticas, assinado em 2023, e o Protocolo da SADC sobre o Tribunal, assinado em 2017.

No que respeita à internalização e implementação dos Protocolos da SADC, a responsabilidade recai sobre os respectivos Ministérios, de acordo com as suas áreas de competência. Como Estado soberano, a República da Maurícia segue os seus processos nacionais estabelecidos e atua em conformidade com o seu quadro constitucional e jurídico ao considerar os seus compromissos internacionais e regionais.

Maurício apoia o reforço dos mecanismos de coordenação nacional para a implementação dos compromissos regionais e reconhece a importância de uma coordenação eficaz entre as instituições responsáveis pela implementação, monitorização e elaboração de relatórios.

Uma coordenação reforçada ajuda a garantir que as obrigações regionais se traduzem em ações nacionais práticas e resultados mensuráveis.

Maurício reconhece a importância de dados fiáveis, sistemas de monitorização e mecanismos de reporte validados para avaliar a implementação dos compromissos regionais. Estão a ser feitos esforços contínuos para reforçar a coordenação entre as instituições responsáveis pela implementação e pelo reporte, a fim de promover a formulação de políticas baseadas em evidências e melhorar a prestação de contas.

Maurício apoia também o reforço dos mecanismos nacionais de coordenação para a implementação dos compromissos regionais e reconhece o importante papel desempenhado pelos mecanismos nacionais na promoção da participação das partes interessadas, do acompanhamento da implementação e da apropriação nacional dos programas regionais.

Além disso, Maurício mantém o seu compromisso com a implementação da Visão 2050 da SADC e do Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional (RISDP) 2020-2030. Os programas e políticas nacionais continuam a contribuir para os objectivos regionais relacionados com a governação, a educação, a resiliência climática, o desenvolvimento social, o crescimento económico sustentável e a cooperação regional.

Reconhecemos a importância da monitorização e supervisão contínuas do progresso da execução, a fim de garantir que os compromissos regionais se traduzam em resultados mensuráveis.

Assim, cada Protocolo é examinado pelo Ministério competente, em consulta com a Procuradoria-Geral, o Ministério das Finanças, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Integração Regional e do Comércio Internacional, bem como com outras partes interessadas relevantes. Este processo assegura que as implicações jurídicas, financeiras, políticas e institucionais são cuidadosamente avaliadas antes de ser tomada qualquer decisão relativamente à assinatura ou ratificação. Após as consultas necessárias e a aprovação do Conselho de Ministros, o Instrumento de Ratificação é depositado junto do Secretário Executivo da SADC através dos canais diplomáticos competentes.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

No que respeita ao Protocolo da SADC sobre Energia, Maurício assinou e ratificou o Protocolo original em 24 de agosto e 11 de outubro de 1996, respetivamente. O Protocolo proporciona um quadro importante para a harmonização das políticas energéticas nacionais e para a promoção da

cooperação regional visando o desenvolvimento equilibrado e equitativo do sector energético.

Reconhecendo os desafios e as oportunidades em constante evolução no panorama energético regional, a Cimeira da SADC, na sua reunião de agosto de 2021, aprovou o Acordo que altera o Protocolo Energético, que procura abordar as prioridades emergentes, incluindo a promoção das energias renováveis, a eficiência energética, uma maior participação do setor privado e o reforço das instituições energéticas regionais.

Embora Maurício ainda não tenha assinado o Acordo que altera o Protocolo sobre Energia, reconhece a importância destes desenvolvimentos para abordar as actuais questões relacionadas com as alterações climáticas.

Temos de informar que estão em curso consultas com os ministérios, instituições e partes interessadas relevantes para avaliar as implicações legais, institucionais, políticas e outras, incluindo as obrigações que possam advir da sua assinatura e posterior ratificação. Maurício irá considerar a sua posição após a conclusão destas consultas, em conformidade com o seu quadro constitucional e legal nacional.

Entretanto, Maurício continua a prosseguir os objectivos do Protocolo original através das suas políticas e programas energéticos nacionais, conforme descrito anteriormente, com foco nas energias renováveis, eficiência energética, modernização da infra-estrutura eléctrica e maior participação do sector privado.

Através destas iniciativas, Maurício mantém o compromisso de reforçar a segurança energética, reduzir a sua dependência dos combustíveis fósseis

e contribuir para uma transição energética sustentável, fiável e inclusiva na região da SADC.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

Da mesma forma, Maurício mantém o seu compromisso com os objectivos do Protocolo da SADC sobre Política, Defesa e Cooperação em matéria de Segurança, que proporciona um quadro importante para a promoção da paz, da estabilidade política, da governação democrática e da segurança regional. Maurício ratificou o Protocolo e também o Pacto de Defesa Mútua da SADC, reafirmando assim o seu compromisso com a paz e a segurança regionais.

Em consonância com as recomendações da Assembleia Plenária, Maurício continua a reforçar os seus quadros legislativos e institucionais nacionais para o combate à corrupção e aos crimes financeiros, em conformidade com os seus compromissos no âmbito do Protocolo da SADC contra a Corrupção.

Uma importante reforma institucional foi a criação da Comissão de Crimes Financeiros (FCC), que entrou em funcionamento a 29 de março de 2024, nos termos da Lei da Comissão de Crimes Financeiros de 2023. A Comissão consolidou as funções de várias instituições anteriores numa única estrutura, com um mandato alargado para investigar e combater a corrupção, o branqueamento de capitais, a fraude e outros crimes financeiros.

Durante as discussões regionais sobre fluxos financeiros ilícitos, combate ao branqueamento de capitais e governação financeira, os mecanismos

institucionais das Maurícias foram reconhecidos como um exemplo de uma prática regional positiva na regulação financeira e na prevenção de crimes financeiros.

Maurício mantém o compromisso de reforçar a transparência, a prestação de contas e a integridade nos sistemas financeiros e de apoiar a cooperação regional no combate aos fluxos financeiros ilícitos.

No entanto, é de salientar que Maurício está também a implementar novas reformas para reforçar a sua resposta ao crime financeiro, cibernético e organizado, em reconhecimento da natureza da actividade criminosa, que evolui rapidamente, e da crescente utilização das tecnologias de informação e comunicação para facilitar as actividades ilícitas.

Neste sentido, várias legislações relacionadas com a criação de uma Agência Nacional de Combate ao Crime (NCA) foram apresentadas ao Parlamento em outubro de 2026. Entre elas, destacam-se o Projeto de Lei da Agência Nacional de Combate ao Crime, o Projeto de Lei de Crimes Financeiros, o Projeto de Lei de Recuperação de Ativos e Riqueza Inexplicável, bem como projetos de lei relacionados com a reforma constitucional e institucional, entre outros.

As reformas propostas visam estabelecer a NCA como a principal agência de investigação de crimes financeiros, cibercrime e outros crimes graves, complexos e organizados. Prevêem ainda o reforço dos mecanismos de recuperação de bens, o combate à riqueza inexplicável e a melhoria da cooperação em investigações e processos criminais. Embora estas reformas tenham sido apresentadas ao Parlamento, o processo legislativo

e a promulgação dos projetos de lei pendentes continuam a ser passos importantes a seguir.

A nível regional, as Maurícias contribuem activamente para o trabalho do Comité Anti-Corrupção da SADC. Participaram, juntamente com a Tanzânia, na implementação do Índice de Esforços Anticorrupção da SADC (SACEI) e contribuem para o desenvolvimento do seu manual de implementação. As Maurícias apoiam também iniciativas regionais de monitorização e avaliação, a educação anticorrupção e o desenvolvimento de orientações que promovam a boa governação na preparação e resposta a catástrofes.

Além disso, as Maurícias participaram no Quarto Workshop Regional de Agências Anticorrupção, realizado em Arusha, na Tanzânia, em agosto de 2025, onde foi reconhecido o seu contributo para a iniciativa piloto da SACEI.

Maurício mantém o compromisso de reforçar a cooperação regional, promover uma cultura de integridade e garantir a existência de mecanismos eficazes para prevenir, detetar e combater a corrupção. Reconhecemos que a luta contra a corrupção exige esforços nacionais contínuos, instituições fortes e acção regional colectiva.

Maurício mantém o compromisso de reforçar estes sistemas e apoiar a cooperação regional para promover a transparência, a prestação de contas e a integridade financeira.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

No que diz respeito à governação democrática e à integridade eleitoral, Maurício continua a defender os princípios de eleições livres, justas e transparentes. O destacamento da Missão de Observação Eleitoral da SADC durante as eleições para a Assembleia Nacional em Novembro de 2024 proporcionou uma oportunidade para reforçar ainda mais a cooperação regional e promover a confiança nos processos eleitorais.

Maurício reconhece também a importância de manter a legislação e as práticas eleitorais atualizadas em relação aos desafios emergentes, particularmente as ameaças à cibersegurança, a desinformação digital e a utilização da tecnologia nos processos eleitorais. Por conseguinte, reconhecemos o apelo da Assembleia Plenária para a revisão da Lei-Modelo da SADC sobre as Eleições, a fim de abordar estes desafios em evolução e fortalecer as instituições democráticas em toda a região.

Através destas iniciativas, Maurício mantém o compromisso de trabalhar com os parlamentos dos restantes membros para reforçar a supervisão parlamentar, promover a governação responsável, combater a corrupção e salvaguardar a integridade dos processos democráticos em toda a região da SADC..

Maurício reconhece também a importância de garantir a sustentabilidade das Missões de Observação Eleitoral do Fórum Parlamentar da SADC através de recursos financeiros previsíveis e adequados. Reconhecemos que a participação dos parlamentares nestas missões contribui significativamente para a consolidação democrática, a solidariedade regional e a partilha de boas práticas eleitorais.

Contudo, estamos igualmente conscientes das restrições orçamentais enfrentadas pelos Estados-Membros, que também têm limitado a participação das Maurícias nestas missões. É, por isso, importante explorar mecanismos de financiamento sustentáveis e economicamente viáveis para garantir a continuidade da participação parlamentar.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

No que diz respeito ao Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, as Maurícias ainda não o assinaram, mas continuam a apoiar os objectivos e princípios que sustentam a agenda regional de igualdade de género.

A nossa principal preocupação diz respeito à compatibilidade de certas disposições do Protocolo com o quadro constitucional mauriciano, em particular o artigo 5.º sobre a acção afirmativa e a Secção 16 da Constituição sobre a não discriminação. O Protocolo Revisto de 2016 substituiu o termo “ação afirmativa” por “medidas especiais” e introduziu compromissos atualizados.

A questão relativa ao casamento abaixo dos 18 anos foi abordada pela Lei da Criança de 2020. No entanto, permanecem questões mais amplas de alinhamento constitucional e legislativo, particularmente em relação à igualdade de género, aos direitos das mulheres na família, à herança, à saúde sexual e reprodutiva, à representação das mulheres na tomada de decisões, ao empoderamento económico e à protecção contra a violência de género. Estas questões exigem uma análise mais aprofundada antes de Maurício poder avançar com a adesão ao Protocolo Revisto.

A igualdade de género e o empoderamento das mulheres continuam a ser importantes prioridades nacionais. Maurício continua a avançar nestes objetivos através da implementação da sua Política Nacional de Género 2022-2030, das iniciativas orçamentais com perspetiva de género e dos quadros legislativos e institucionais existentes.

Um desenvolvimento significativo neste sentido é a promulgação da Lei da Violência Doméstica de 2026, que prevê um quadro legislativo mais abrangente para lidar com a violência doméstica. A nova legislação procura alargar a definição de violência doméstica para incluir o abuso económico, emocional e psicológico, reforçar a protecção das vítimas e dos seus filhos, melhorar o acesso aos mecanismos de protecção judicial, aumentar a responsabilização dos agressores e introduzir programas de reabilitação.

Estes desenvolvimentos legislativos são consistentes com vários objectivos do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, particularmente os artigos 20.º, 23.º e 25.º, que abordam as medidas legais contra a violência de género, os serviços de apoio às sobreviventes e as abordagens integradas para a prevenção e eliminação da violência.

Além disso, a nova legislação reflecte elementos importantes da Lei-Modelo da SADC sobre a Violência de Género, particularmente no que diz respeito ao reconhecimento das diferentes formas de abuso, à protecção da vítima, à responsabilização do agressor e à reabilitação.

Apesar disso, Maurício reconhece que o combate à violência de género exige mais do que a intervenção legislativa. São necessários esforços contínuos para reforçar os serviços de apoio às sobreviventes, melhorar a

coordenação entre as instituições relevantes, melhorar a formação e a formação dos prestadores de serviços e promover a prevenção, a sensibilização e mecanismos de monitorização eficazes.

Maurício mantém o firme compromisso de promover a participação das mulheres na tomada de decisões, eliminar a discriminação e combater a violência de género em todas as suas formas, em consonância com os seus compromissos nacionais, regionais e internacionais com a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

Em relação à responsabilização e ao acompanhamento do casamento infantil, Maurício saudou o lançamento do Painel de Responsabilização para o Acompanhamento da Lei Modelo da SADC sobre a Erradicação do Casamento Infantil e a Proteção de Crianças Já Casadas.

O Painel de Controlo tem como objectivo reforçar a prestação de contas, apoiar a formulação de políticas baseadas em evidências e auxiliar os Estados-Membros e os Parlamentos no acompanhamento da implementação dos compromissos regionais relacionados com o casamento infantil e a protecção da criança.

Maurício apoia os esforços contínuos para reforçar os sistemas de reporte, melhorar a qualidade dos dados e promover a monitorização baseada em evidências dos compromissos regionais.

No que diz respeito à protecção das crianças já casadas, Maurício reconhece que os esforços para combater o casamento infantil não se devem centrar apenas na prevenção. A protecção e o apoio às crianças já afectadas pelo casamento infantil continuam a ser igualmente importantes.

Os actuais sistemas de protecção da infância, educação, saúde e assistência social continuam a apoiar as crianças vulneráveis, a promover a continuidade educativa e a facilitar o acesso a serviços essenciais.

Maurício mantém o compromisso de garantir que as crianças vulneráveis são protegidas e apoiadas através de mecanismos nacionais adequados.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

No que diz respeito ao Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho, as Ilhas Maurícias participaram ativamente nas consultas sobre o Protocolo revisto e continuam a apoiar os seus objetivos mais amplos de promoção do trabalho digno, da criação de emprego, da proteção social e da melhoria das normas laborais em toda a região.

Após consultas com as partes interessadas nacionais relevantes, as Maurícias identificaram uma preocupação específica relativamente ao artigo 12.º (4), que prevê a preservação dos direitos de segurança social acumulados através de acordos multilaterais e bilaterais entre os Estados-Membros.

A disposição levanta considerações importantes relativamente às suas potenciais implicações financeiras e à sua compatibilidade com o nosso quadro nacional de segurança social. Consequentemente, as Maurícias

continuam a examinar estas implicações antes de procederem à assinatura do Protocolo.

Observamos que o Protocolo ainda não entrou em vigor e que as discussões sobre a sua implementação e as questões pendentes continuam em curso a nível regional. As Maurícias mantêm o seu compromisso com o diálogo construtivo com os Estados-Membros, visando encontrar um caminho adequado a seguir, assegurando simultaneamente que os compromissos regionais são compatíveis com as circunstâncias nacionais e com a sustentabilidade do nosso sistema de segurança social.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

Em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, as Maurícias reconhecem a importância da cooperação regional e do reforço das políticas e dos quadros legislativos nacionais para melhorar o acesso aos serviços de saúde essenciais, especialmente para as mulheres, os jovens e os grupos vulneráveis.

Tomámos também nota da recomendação da Assembleia relativa ao desenvolvimento de um instrumento regional juridicamente vinculativo sobre a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR), bem como do trabalho em curso sobre a Lei-Modelo da SADC sobre o Aborto Seguro.

Neste sentido, Maurício já adotou medidas legislativas através da Lei de Alteração do Código Penal de 2012, que prevê a interrupção da gravidez em circunstâncias específicas, sujeita às salvaguardas legais e médicas prescritas. Maurício mantém-se aberto ao diálogo regional contínuo sobre a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, reconhecendo, ao

mesmo tempo, a importância de ter em conta os respectivos quadros jurídicos, constitucionais e institucionais nacionais dos Estados-Membros.

Senhor Presidente e Senhores Membros,

De uma forma mais abrangente, Maurício reconhece o importante papel dos parlamentos na promoção da internalização dos instrumentos regionais, no reforço da supervisão legislativa, na garantia de dotações orçamentais adequadas e na responsabilização das instituições de execução. Reconhecemos também o valor da aprendizagem entre pares e do desenvolvimento de capacidades a nível regional no apoio aos parlamentos dos Estados-Membros para traduzirem os compromissos da SADC em resultados significativos para os seus cidadãos e elogiamos o trabalho desenvolvido pelo Comité Regional de Supervisão das Leis Modelo Parlamentares, em particular a sua visita de avaliação comparativa ao Reino do Lesoto, que proporcionou aos parlamentos dos Estados-Membros a oportunidade de trocar experiências e aprender com as boas práticas na internalização e implementação das Leis Modelo da SADC.

Maurício reconhece ainda que o empoderamento dos jovens é fundamental para o desenvolvimento inclusivo, a participação democrática e a integração regional. Os jovens devem ter oportunidades significativas de participar nos processos de tomada de decisão e de contribuir para a formulação e implementação de políticas que afetam o seu futuro.

Neste sentido, Maurício organizou também a quinta edição do seu Parlamento Nacional da Juventude, uma plataforma destinada a familiarizar os jovens com os procedimentos parlamentares, debater questões de

importância nacional, desenvolver competências de liderança e de oratória e expressar as suas opiniões sobre políticas que afectam a sua geração. É importante salientar que as resoluções adoptadas pelo Parlamento da Juventude são encaminhadas para os ministérios competentes para consideração e acompanhamento adequado, garantindo assim que as vozes dos jovens são ouvidas.issoAs suas recomendações podem orientar decisões políticas e ações governamentais. Esta iniciativa procura fomentar uma cultura de participação democrática e incentivar os jovens a tornarem-se cidadãos ativos e responsáveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Membros

Em conclusão, Maurício mantém o compromisso de colaborar construtivamente com o Fórum Parlamentar da SADC e os seus Parlamentos Membros para promover os nossos objectivos regionais comuns. Reafirmamos a importância da cooperação regional, do entendimento mútuo e da acção colectiva, assegurando que a adopção e a implementação dos compromissos regionais se mantêm consistentes com os nossos respectivos quadros constitucionais e jurídicos nacionais. Aguardamos com expectativa a continuidade do trabalho conjunto em prol de uma região da SADC mais inclusiva, resiliente e sustentável.

No que diz respeito à implementação da Visão 2050 da SADC e do Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional (RISDP) 2020-2030, as políticas e os programas nacionais continuam a contribuir para os objetivos regionais relacionados com a governação, a resiliência climática, a educação, o desenvolvimento sustentável e o crescimento económico.

Maurício reconhece ainda a importância da supervisão parlamentar contínua e do acompanhamento do progresso da execução em apoio destes objectivos regionais.

Maurício reconhece que os desafios existentes na implementação eficaz dos compromissos regionais continuam a ser um processo em curso, incluindo:

- Garantir a disponibilidade contínua de dados fiáveis e sistemas de reporting;
- Acompanhamento da implementação em diversos setores e instituições;
- acompanhar a evolução das obrigações regionais; e
- Manter recursos adequados para apoiar as funções de implementação e supervisão.

Apesar destes desafios, Maurício mantém o compromisso de os enfrentar através de uma coordenação reforçada, da formulação de políticas baseadas em evidências e da supervisão parlamentar contínua.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Membros

Antes de concluir, gostaria de abordar brevemente os Protocolos da SADC que Maurício, para além dos já referidos anteriormente, ainda não assinou ou aos quais não aderiu, e as considerações subjacentes à nossa posição actual.

Estas questões relacionam-se principalmente com a compatibilidade constitucional e legal, as implicações financeiras, as considerações de

política nacional e a necessidade de mais consultas com as partes interessadas relevantes, em particular:

- **Protocolo da SADC sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas (2005)**:

  A nossa posição tem em conta a gestão da migração, a segurança nacional, o mercado de trabalho e as considerações demográficas, bem como as disposições sobre a protecção dos refugiados, à luz da nossa estrutura jurídica e política nacional existente.
- **Protocolo da SADC sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (2014)**:As preocupações prendem-se principalmente com o artigo 15.º (8) relativo à extradição por crimes ambientais, em particular com a necessidade de uma maior clareza jurídica quanto à definição e âmbito de aplicação desses crimes.
- **Protocolo da SADC contra o Tráfico de Pessoas (2022)**):O presente Protocolo continua em análise pelas autoridades nacionais competentes, aguardando-se um exame mais aprofundado das suas disposições e implicações para o nosso quadro jurídico e institucional interno.
- **Protocolo da SADC sobre a Proteção de Novas Variedades de Plantas (2017)**):Este Protocolo está também a ser examinado e sujeito a consulta às partes interessadas, particularmente no que diz respeito às suas implicações para os direitos dos obtentores de plantas e para o quadro agrícola nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Membros

Em suma, é importante realçar que o facto de Maurício ainda não ter assinado ou aderido a estes instrumentos não deve ser interpretado como falta de compromisso com os objetivos de integração e cooperação regional. Pelo contrário, a nossa abordagem é orientada pela necessidade de garantir que os compromissos regionais são compatíveis com os nossos quadros constitucionais, jurídicos, financeiros e políticos nacionais.

Maurício mantém o seu compromisso de colaborar construtivamente com o Fórum Parlamentar da SADC e os seus Estados-Membros na promoção de objectivos regionais comuns.

Maurício reconhece que o principal desafio que a região enfrenta não é a ausência de tratados, protocolos, leis-tipo ou quadros estratégicos, mas sim a implementação eficaz, o financiamento, a monitorização, a responsabilização e a obtenção de resultados mensuráveis.

Maurício mantém, por isso, o seu compromisso com:

- Reforçar a implementação das obrigações regionais;
- Apoiar a formulação de políticas baseadas na evidência;
- Melhoria dos sistemas de monitorização e de relatórios;
- Promover a governação inclusiva e o desenvolvimento sustentável;
- Promover a proteção das crianças, a igualdade de género e o empoderamento dos jovens; e
- Apoiar a integração regional através da implementação da Visão 2050 e do RISDP.

Maurício reitera o seu compromisso de trabalhar com os restantes Estados-Membros da SADC, instituições regionais e parceiros de desenvolvimento

para traduzir os compromissos regionais em benefícios tangíveis para os cidadãos e contribuir para a concretização dos objectivos de integração regional, governação constitucional e desenvolvimento sustentável.

Obrigado.